



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
Praça São Miguel, 101, Centro – CEP: 64.150-000.
CNPJ: 06.554.182/0001-29

Mensagem de Envio do Projeto de Lei nº 04/2018.

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Presidente,

Excelentíssimas Senhoras Vereadoras,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação de Vossa Excelência e seus ilustres pares o incluso Projeto de Lei que Dispõe sobre a possibilidade de firmar Termo de Liquidação e Renegociação com o Banco do Nordeste do Brasil, objetivando viabilizar o pagamento pela Prefeitura Municipal de Matias Olímpio as dívidas contraídas pelos agricultores familiares (PRONAF) e Mini e Pequenos Produtores rurais junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., tudo nos termos da Lei Federal Nº 13.340/2016, e dá outras providências.

Como é do conhecimento dessa casa, há mais de 05(cinco) anos nosso município vem sofrendo com a seca, com inúmeras perdas para os pequenos agricultores que em vista disso muitos deixaram de honrar com os seus pequenos empréstimos junto ao Banco do Nordeste do Brasil.

Logo, acreditamos que seja de interesse de todos de ver regularizadas as dívidas dos nossos pequenos agricultores, por se tratar de uma importante fonte de produção para a nossa região, pois que sem tal celebração não seria viável a formalização do Termo de Liquidação e Renegociação que faz parte integrante deste Projeto de Lei.

Certo do apoio de Vossas Excelências à proposição solicito tramitação do Projeto de Lei em **CARÁTER DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, ao passo que confio na sua aprovação por unanimidade de votos.

Atenciosamente,


EDISIO ALVES MAIA
PREFEITO MUNICIPAL

Recebi em 25.06.2018
AR/aut
BRJ. 03/2018

APROVADO EM 29/06/18 POR
7 VOTOS A FAVOR E 0 VOTOS CONTRA
Francisco de Sousa Pinto
Presidente da Câmara Municipal de Matias Olímpio-PI

Prefeitura Municipal de Matias Olímpio, Praça São Miguel, 101 – Centro CEP:64150-000.

Francisco de Sousa Pinto
Presidente da Câmara Municipal
CPF:686.080.553-68



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
Praça São Miguel, 101, Centro – CEP: 64.150-000.
CNPJ: 06.554.182/0001-29

PROJETO DE LEI Nº, 04/2018,

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar **Termo de Liquidação e Renegociação de Dívida** dos pequenos agricultores deste Município de Matias Olímpio (PI) junto ao Banco do Nordeste do Brasil, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATIAS OLÍMPIO-PI, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação e votação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Liquidação e Renegociação de Dívida com o Banco do Nordeste do Brasil, com o objetivo de liquidar ou renegociar dívida dos pequenos agricultores deste Município de Matias Olímpio (PI), nos termos da Lei Federal nº 13.340/2016, que foram contraídas por meio de linhas de crédito que atendem a Agricultura Familiar (PRONAF) e os Mini e Pequenos Produtores rurais;

Parágrafo Único - Para efeito de transparência pública, a minuta do Termo de Liquidação e Renegociação de Dívida, objeto de autorização legislativa é a especificada no Anexo I, desta Lei;

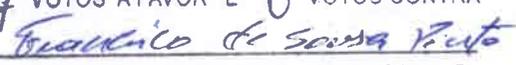
Art. 2º - As despesas necessárias à consecução desta Lei serão suportadas por dotações constantes do Orçamento Público Municipal em vigor;

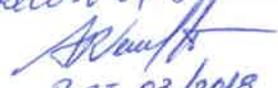
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Matias Olímpio, 21 de Junho 2018.


EDISIO ALVES MAIA

Prefeito do Município de Matias Olímpio (PI).

APROVADO EM 29/06/18 POR
4 VOTOS A FAVOR E 0 VOTOS CONTRA

Presidente da Câmara Municipal de Matias Olímpio-PI

Recebi em 25.06.2018

PORT. 03/2018

Francisco de Sousa Pinto
Presidente da Câmara Municipal
CPF:686.080.553-68

Prefeitura Municipal de Matias Olímpio, Praça São Miguel, 101 – Centro CEP:64150-000.



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO
C.G.C 02.872.400/0001-12 Praça São Miguel s/n Matias Olímpio - PI CEP. 64.150-000
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 04/2018

PROJETO PL Nº 04/2018

Ementa: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Liquidação e Renegociação de Dívida dos pequenos agricultores deste Município de Matias Olímpio (PI) junto ao Banco do Nordeste do Brasil, e dá outras providencias.

RELATÓRIO

De autoria do **Executivo Municipal**, o projeto dispõe sobre autorização para o Chefe do Poder Executivo Municipal firmar Lei e Termo de Liquidação e Renegociação de Dívida dos agricultores da agricultura familiar do Município de Matias Olímpio (PI) junto ao Banco do Nordeste S/A adota outras providências.

O projeto de Lei tem fundamento legal na Lei Federal nº 13.340/2016, portanto não tendo nenhum vício de constitucionalidade e ainda, não contém nenhum vício formal tendo em vista ter sido proposta pelo poder executivo, conforme ordena a Lei orgânica do município.



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO

C.G.C 02.872.400/0001-12 Praça São Miguel s/n Matias Olímpio - PI CEP. 64.150-000

PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Defesa do Consumidor desta Augusta Casa de Leis, após apreciar o Projeto de Lei 04/2018, decidiu pela emissão de **PARECER FAVORÁVEL**, recomendando aos nobres pares a sua tramitação e apreciação em Plenário.

Ratifica-se ainda o parecer favorável, considerando que o mesmo foi proposto de acordo com as normas procedimentais legais, sendo obedecidos os preceitos contidos no Regimento Interno, Lei Orgânica do Município e a própria Constituição Federal

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Matias Olímpio/PI, 26 de Junho de 2018.


Presidente: FRANCISCO DE SOUSA MELO (Presidente e Relator)


Vice Presidente: ROBERTO ITALO DE FREITAS LIMA (secretário)


Membro: MARLENE RIBEIRO DUTRA (membro)

APROVADO EM 29/06/18 POR
7 VOTOS A FAVOR E 0 VOTOS CONTRA


Presidente da Câmara Municipal de Matias Olímpio-PI

Francisco de Sousa Pinto
Presidente da Câmara Municipal
CPF:686.080.553-68



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO
C.G.C 02.872.400/0001-12 Praça São Miguel s/n Matias Olímpio - PI CEP. 64.150-000